



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1991-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.734

de 27 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 61.432/2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$17.578,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e oito reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
163	2	Secretaria Municipal de Educação	5.180,00
179	2		1.243,00
248	1	Secretaria Municipal de Governo	176,00
254	1		4.371,00
296	1	Secretaria Municipal de Saúde	6.540,00
609	1	Encargos Gerais do Município	68,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$11.155,00 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
611	1	Encargos Gerais do Município	11.155,00

a. b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$6.423,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de outubro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de outubro de 2022
- 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.654
de 27 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 61.135/2022, R E S O L V E:

I - Constituir a Comissão responsável para elaborar o processo de atribuição de classes de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Emeja, Ensino Fundamental II e Emeja, e Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023, na seguinte conformidade:

ENSINO INFANTIL:

Cláudia Maria Gabriel - Secretária Municipal de Educação
Lilian Aparecida Romagnoli Colpas - Presidente
Flávia Eliete Marcondes
Alessandra Aparecida Destro Malossi
Luciane Nicolosi Bravin
Flavia Fernanda Mena Quintanilha
Rosana Ap. Domingues Santos
Ana Paula Thadei Donato Dallaqua
Viviane Laperuta de Paiva
Verusca Gonçalves Antunes

FUNDAMENTAL I e EMEJA:

Cláudia Maria Gabriel - Secretária Municipal de Educação
Adelaide Conceição Oliveira de Souza - Presidente
Eliane Silva de Oliveira
Danielle Aline Spadim de Souza
Andréia Gonçalves Neris Destro
Eliane Severino Pacheco
Anna Regina Rodrigues
Fernanda Bassetto
Tatiane Moraes Oliveira Russo
Andreia Cristina Barros Innocenti

FUNDAMENTAL II e EMEJA

Cláudia Maria Gabriel - Secretária Municipal de Educação
José Gustavo Celestino de Campos - Presidente
Mara Lucy Dompietro Ruiz
Simone Delevedove Fávero
Janaina Aparecida de Faria Monteiro
Lucinei do Carmo Vieira Lobo
Maria Cristina do Prado Dias
Erika Hernandez Alves

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Cláudia Maria Gabriel - Secretária Municipal de Educação
Paula Roberta França - Presidente
Cristiane Mauricio Tecchio
Tatiana Panossi Rodrigues
Josane Nogueira Cunha Parré
Amanda Luiza Barbosa das Chagas de Santana
Eli de Haro Petrechen
Viviane Teles Vidal Dalanesi
Valquíria Cassimiro da Silva

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de outubro de 2022,
167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.